

## RESOLUÇÃO Nº 027/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 104.345,27 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0105.2005</b>	Manutenção das Atividades de Plano de Trabalho	
<b>3.3.90 (119)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.632.00000</b>	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	104.345,27
<b>Total</b>	.....	<b>104.345,27</b>

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0105.2005</b>	Manutenção das Atividades de Plano de Trabalho	
<b>4.4.90 (123)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.632.00000</b>	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	26.086,32
<b>3.1.90 (127)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.632.00000</b>	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	78.258,95
<b>Total</b>	.....	<b>104.345,27</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de abril de 2022.

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA